



**PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

Lei 1.167, de 27 de Julho de 2011.

Autoriza o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2011, reduzir dotação orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arroio do Padre, Sr. Jaime Alvino Starke, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento Municipal de 2011, nos seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme as quantias indicadas:

05-SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01- Fundo Municipal de Saúde- Rec. Próprios

10- Saúde

107- Assistência Médica a População

301- Atenção Básica

2.028- Programa Saúde da Família

3.1.90.92.00.00.00.00– Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 4.820,38
(quatro mil oitocentos e vinte reais e trinta e oito centavos).

Fonte de Recurso: 0040- Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

05-SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

03- Fundo Municipal de Assistência Social - Rec. Próprios

08- Assistência Social

110- Assistência Social a Carentes

122- Administração Geral

2.030- Seção Administrativa da Assistência

3.1.90.92.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 1.348,68
(hum mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Fonte de Recurso: 0001- Livre

Valor Total do Crédito Adicional Especial: R\$ 6.169,06 (seis mil cento e sessenta e nove reais e seis centavos).

Art. 2º - Servirão de cobertura para as despesas decorrentes do art.1º, recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

05-SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01- Fundo Municipal de Saúde- Rec. Próprios

10- Saúde

107- Assistência Médica a População

301- Atenção Básica

2.028- Programa Saúde da Família

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$

6. 169,06 (Seis mil cento e sessenta e nove reais e seis centavos).

Fonte de Recurso: 0040- Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

Valor Total da Redução: R\$ 6.169,06 (seis mil cento e sessenta e nove reais e seis centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 27 de Julho de 2011.

Jaime Alvino Starke
Prefeito Municipal

Visto Legal

Brisa Bittencourt Villas Boas
Procuradora